



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA SOARES**, no cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Dez (10) dias de férias do período aquisitivo 01/03/2025 a 28/02/2026, serão requeridos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de janeiro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/01/2026.